



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 18 DE JUNHO DE 2021

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

**PODER EXECUTIVO**

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE  
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

JOSÉ JAILSON DE SOUSA  
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 007 DE 18 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE para o quadriênio 2021/2025;

**CONSIDERANDO**, o que estabelece a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica;

**CONSIDERANDO**, o que preceitua a Lei Municipal nº 05/95, de 14 de setembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar; e

**CONSIDERANDO**, a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020/MEC/FNDE, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento do Conselho de Alimentação Escolar junto ao FNDE/MEC.

DECRETA :



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 18 DE JUNHO DE 2021

Página | 2

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, quadriênio 2021 a 2025.

I - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (professores):

TITULAR – Heráclito Hallyson Souza de Medeiros – Vice-Presidente

SUPLENTE – Gerlane Souza Duarte

TITULAR – Dionuzya da Silva Medeiros – Presidente

SUPLENTE – Adriana Duarte Santos Guedes

II - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

TITULAR – Ramon Felipe de Oliveira Costa

SUPLENTE – Geraldo Bernardino da Cruz Neto

III – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

TITULAR – Verlani Moura de Lemos

SUPLENTE – Valéria Duarte Pereira

TITULAR – Alaíde Duarte de Souza

SUPLENTE – Raquel Oliveira da Silva

IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural):

TITULAR – José Ivanildo Marques da Silva

SUPLENTE – Sueli Maria Soares Góis

TITULAR – Aldenyo Renally Guedes da Silva

SUPLENTE – Andréia Ferreira de Lima

Art. 2º – Os trabalhos desenvolvidos pelos conselheiros, em conjunto ou individualmente, são voluntários, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, mas de grande relevância social.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 18 DE JUNHO DE 2021

Página | 3

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Arara/PB, 18 de junho de 2021.

**JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional